Portaria Nº 234 de 07 de NOVEMBRO de 2017

Altera composição do Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 189, de 29 de agosto de 2017.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a alínea c, do inciso I, do art. 1°, da Portaria n° 189, de 29 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2017, Seção 2, página 60, que constituiu Grupo Técnico a fim de realizar estudos visando à revisão da Resolução CONTRAN n° 466, de 11 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- c) Representantes da Coordenação-Geral de Informatização e Estatística CGIE:
- 1) Titular: Abílio da Silva Gomes;
- 2) Suplente: Marcelo Luiz Carvalho da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Diretor